

ÉTICA

APROVADO

ASSINADO POR: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário do Conselho de Administração
Ignacio Pinilla Rodríguez

DATA: JUNHO 2019

Aprovado pela pessoa na data acima indicada (*mediante assinatura manual ou eletrónica*), encontra-se registado no sistema Documentum para a gestão da documentação normativa do Grupo Cepsa segundo regulamentação estabelecida na NO-002 e PR 148.

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DA CEPSA

ÉTICA

GLOSSÁRIO DE TERMOS

COMISSÃO DO CONSELHO DE AUDITORIA, CUMPRIMENTO E ÉTICA

É o órgão delegado do Conselho de Administração cujo papel fundamental consiste em assessorar e prestar ajuda especializada ao Conselho de Administração em tudo o que se relacione com os sistemas de gestão de riscos, controlo interno, cumprimento e auditoria interna; a elaboração da informação financeira da sociedade, sua comunicação a terceiros e a relação com o Auditor de Contas.

COMITÉ OPERATIVO DE CUMPRIMENTO E ÉTICA

É o órgão colegial dependente orgânica e funcionalmente da Comissão do Conselho de Auditoria, Cumprimento y Ética. É o responsável de velar porque se desenvolvam as atividades e negócios conforme a normativa vigente e as Políticas e procedimentos internos, assegurando que a empresa opera com integridade segundo os compromissos determinados pelo Conselho de Administração no Código de Ética e Conduta. Para isso, tem atribuídas amplas competências, autonomia orçamental e independência de atuação através da Oficina de Ética y Cumprimento sob a dependência da Direção de Auditoria Interna, Oficina de Ética e Cumprimento e Riscos Corporativos.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA, OFICINA DE ÉTICA E CUMPRIMENTO E RISCOS CORPORATIVOS

É a Direção encarregada da supervisão do correto funcionamento da Oficina de Ética e Cumprimento que intervirá de acordo com as funções derivadas deste procedimento.

INCUMPRIMENTO

Qualquer acontecimento presumivelmente contrário aos princípios gerais e atuação e valores éticos recolhidos no Código de Ética e Conduta, ou na normativa interna e externa que rege o Grupo Cepsa. Também se considera incumprimento qualquer irregularidade face ao código penal que possa constituir a comissão de um delito imputável à pessoa jurídica.

OFICINA DE ÉTICA E CUMPRIMENTO

É a unidade responsável de manter o programa ético no Grupo Cepsa e velar pelo seu cumprimento, a gestão do Canal de Ética e Cumprimento, assim como, colaborar com o adequado desenho de implementação das atividades de controlo necessárias para que os negócios desenvolvam as suas atividades conforme a normativa externa e interna vigente. Adicionalmente, é a encarregada de coordenar que outras unidades de asseguramento normativo levam a cabo os programas de cumprimento necessários.

ÉTICA

CONTEÚDO

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE CEPSA

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	OBJETO.....	4
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	4
4.	PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	5
5.	COMPROMISSOS	6
5.1.	Compromissos com a segurança e saúde laboral	6
5.2.	Compromissos com o meio ambiente	7
5.3.	Compromissos com os clientes.....	7
5.4.	Compromissos com os fornecedores.....	7
5.5.	Compromissos no âmbito de sociedade.....	8
6.	CUMPRIMENTO.....	8
7.	REGIME DISCIPLINAR	8
8.	CONTROLO, AVALIAÇÃO Y REVISÃO	9
9.	GESTÃO DA POLÍTICA	9
10.	DISTRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	9
11.	RELAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO E CONTROLO (IPC´s).....	10

NOTA:

O presente documento foi aprovado pelo conselho de administração em 20 de novembro de 2018 e é efetivo desde o momento da sua aprovação

NOTA:

A revisão deste documento normativo afeta substancialmente o conteúdo da revisão anterior

ÉTICA

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DA CEPSA

1. INTRODUÇÃO

O Concelho de Administração da Companhia Espanhola de Petróleos, S.A.U. tem atribuída a responsabilidade de formular a estratégia e aprovar as Políticas Corporativas da Sociedade, assim como, supervisionar os sistemas de controlo interno. No exercício destas responsabilidades e em congruência com o Código de ética e Conduta, assim como, com a Missão, Visão e Valores do Grupo Cepsa e com a sua cultura de cumprimento e prevenção de incumprimentos, dita esta Política de Saúde, Segurança, Proteção Ambiental e Qualidade (adiante, Política HSEQ).

Cepsa é uma companhia energética global que tem o objetivo de adaptar a energia às necessidades das pessoas, empresas e à sociedade, maximizando a rentabilidade do acionista e a criação de valor, mantendo a sua robustez financeira e o crescimento sustentável a longo prazo, e portanto, considera que a gestão responsável das suas atividades e recursos é um fator essencial para alcançar estes objetivos.

Portanto, a Cepsa tem marcado como objetivo estratégico a segurança das pessoas e instalações, o respeito pelo meio ambiente e a conservação da biodiversidade, garantindo aos seus profissionais, colaboradores e envolvente, condições de trabalho seguras e saudáveis que previnam e minimizem os impactos e os possíveis riscos derivados da sua atividade, assim como, promover a sua saúde e bem-estar.

Esta Política é de obrigatório cumprimento para qualquer pessoa que participe nas atividades da Cepsa, cuja responsabilidade é velar pela sua própria segurança e pela proteção do meio ambiente, observando a legislação vigente e as normas internas da organização, para prevenir ou minimizar os perigos, acidentes laborais e impactos ambientais.

2. OBJETO

O Objetivo desta Política é estabelecer as pautas básicas que devem definir o comportamento de conselheiros e empregados do Grupo Cepsa, assim como, terceiros com os quais nos relacionamos fazendo negócios, em relação com o cumprimento dos compromissos adquiridos por Cepsa de atuação responsável.

Estes compromissos desenvolvem-se e complementam, através das diferentes políticas, posicionamentos e instrumentos normativos (Instrumentos de Planificação e Controlo – IPCs), dos distintos negócios e unidades organizativas que desenvolvem assuntos, como a luta contra a corrupção e condutas criminosas, o respeito pelos direitos humanos, a proteção do meio ambiente, a segurança, o desenvolvimento das comunidades locais, a biodiversidade e a igualdade de oportunidades, o apoio aos empregados, a proteção de pessoas e ativos ou a responsabilidade fiscal, entre outros.

Cepsa busca a excelência na gestão através da sua Política de HSEQ. Este compromisso, sustentado nas pessoas, na prevenção e na melhora contínua, é de obrigatório cumprimento em todas as nossas áreas de atividade y processos, o que que aporta coerência e uma estratégia integrada na missão, visão e nos valores da companhia.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente política é de aplicação aos conselheiros e empregados do Grupo Cepsa, assim como, terceiros com os que nos relacionamos fazendo negócios, naquelas filiais que Cepsa disponha de controlo efetivo (>50% de participação). Nas sociedades participadas nas quais o grupo Cepsa não tenha controlo efetivo, a sociedade promoverá princípios e diretrizes coerentes com os estabelecidos nesta Política.

ÉTICA

O Grupo Cepsa fomenta que os terceiros com os quais realiza negócios desenvolvam e apliquem programas éticos que sejam coerentes com os nossos standards. Cepsa tomará as medidas oportunas quando considere que estes não cumpram com as nossas Políticas e suas obrigações contratuais.

4. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

Cepsa é um grupo empresarial energético integrado, presente em todas as fases da cadeia de valor do petróleo, e no nosso desempenho, ao longo desse ciclo de vida, trabalhamos para ser referência e líderes, com honestidade, respeito e responsabilidade. Para isso asseguramo-nos de:

- Fomentar uma política de informação transparente.
- Satisfazer os requisitos dos nossos clientes, do mercado e da sociedade no âmbito das nossas atividades.
- Estabelecer objetivos ambiciosos que são revistos periodicamente a distintos níveis da organização com o objetivo de melhorar a gestão e a satisfação dos nossos grupos de interesse.
- Cumprir com as especificações definidas, os requisitos legais aplicáveis e os subscritos por Cepsa, relacionados com os aspetos de segurança e ambientais, nos nossos produtos, serviços e atividades.
- Cumprir com a normativa de aplicação, externa e interna, nas matérias de HSEQ e a sua observância nos processos, estabelecendo os recursos necessários para o conhecimento desta normativa, com o objetivo de alcançar os standards de qualidade definidos, assim como, obter produtos e serviços em termos de geração de valor.
- Proporcionar uma proteção eficaz em matéria de segurança e saúde, de prevenção de acidentes graves e de segurança de processos, mediante o controlo dos riscos, assim como, a sua identificação e avaliação de consequências.
- Buscar o bem-estar dos trabalhadores no âmbito laboral, investindo em novas estratégias, em educação sanitária e promoção da saúde na empresa e na comunidade, de tal maneira que o local de trabalho se converta em vetor de transmissão de condutas saudáveis e contribua de forma positiva para o trabalhador na sua vida pessoal e na envolvente socio laboral, segundo necessidades detetadas.
- Promover a segurança e a saúde dos trabalhadores, estabelecendo como princípios gerais, a eliminação ou diminuição aos máximos níveis possíveis dos riscos derivados do trabalho e fomentar a informação, a consulta, a participação e a formação dos trabalhadores em matéria preventiva.
- Estabelecer ações e recursos necessários para prevenir incidentes, incluindo os riscos que podem derivar das novas tecnologias, formas de organização do trabalho e o avanço científico. No caso de que se produzam os acidentes, proceder-se-á à correção dos desvios diligentemente, estabelecendo as medidas adequadas que evitem a sua repetição.
- Assumir uma posição de liderança na luta contra a alteração climática, analisar vias de uso de recursos de natureza renovável, maximizar a eficiência energética, otimizar a gestão da água e minimizar resíduos através dos sistemas implementados.
- Gerir de forma responsável e ética os produtos comercializados e utilizados respeitantes a aspetos de segurança, proteção da saúde e o meio ambiente, durante o seu ciclo de vida.
- Perseguir a existência de sistemas de gestão eficazes com um enfoque baseado em processos que possibilite a melhoria e um maior controlo dos mesmos.
- Considerar a melhoria contínua como um valor, objetivo permanente da organização e base do sistema. É parte da nossa cadeia de melhoria contínua, o seguimento, revisão e auditoria das disposições adotadas em matéria de HSEQ, que permitam a implementação de ações e a atribuição dos recursos necessários.

ÉTICA

- Buscar novas ideias e oportunidades, inovando a todos os níveis de Cepsa e perseguir a eficiência e a fiabilidade na gestão dos nossos processos, tudo isto com o fim de melhorar continuamente os sistemas de gestão de HSEQ.
- Manter relações construtivas de diálogo e transparência com as comunidades da nossa envolvente de atividade, assim como com outros grupos de interesse facilitando e recebendo informação, através dos canais adequados criados para tal efeito, dos potenciais impactos da nossa atividade e da gestão que realizamos dos mesmos cooperando com as autoridades competentes.

5. COMPROMISSOS

Para cumprir com estes objetivos, a Política de HSEQ estabelece uns compromissos, integrados nas distintas unidades organizativas de Cepsa, que se atacam através dos diferentes âmbitos de gestão da Companhia.

5.1. Compromissos com a segurança e saúde laboral

- Avaliar por antecipação os possíveis riscos em matéria de segurança nas atividades e operações da Companhia, adotando as medidas preventivas que se considerem necessárias.
- A segurança dos trabalhadores deve prevalecer sempre. Todos os acidentes devem ser evitados, destinando-se para tal os recursos necessários. Para isso, a melhora contínua em todos os âmbitos da gestão da prevenção de riscos laborais é uma variável fundamental para o futuro das empresas do Grupo.
- Oferecer o máximo nível de proteção e segurança durante o desenvolvimento das atividades e operações, tanto das pessoas que trabalham para a companhia, como dos ativos, os processos e as envolventes e as populações ao redor das suas instalações.
- Assegurar a completa integração dos princípios de segurança e saúde laboral em todos os sistemas de gestão da prevenção de riscos do Grupo, nas decisões empresariais e nos planos de negócio da Companhia, proporcionando as estruturas e recursos para por em marcha as iniciativas necessárias que possibilitem os standards de segurança exigíveis a cada momento.
- Desenvolver e implementar um sistema de segurança e saúde laboral para todo o Grupo, baseado em standards em matéria de segurança e saúde laboral que determine os níveis mínimos e que assegure a harmonização dos critérios aplicados em todas as sociedades do Grupo. Este sistema global contempla:
 - ✓ A integração dos critérios de segurança e saúde laboral em todas as fases do processo produtivo, em todos os métodos de trabalho e em todas as decisões, de tal forma que os diretivos, técnicos, chefias e trabalhadores assumam as suas responsabilidades na matéria.
 - ✓ A identificação, avaliação e controlo eficaz dos riscos associados ao trabalho.
 - ✓ A adequação entre o empregado e o seu posto de trabalho através da vigilância da saúde e a formação dos trabalhadores.
 - ✓ Um sistema de controlo em matéria de segurança e saúde laboral, de acordo com standards estabelecidos para todo o Grupo, para identificar possíveis desvios, intercambiar as melhores práticas e estabelecer uma cultura global de excelência em prevenção de riscos.

ÉTICA

- Assegurar que os empregados do Grupo Cepsa são devidamente informados e capacitados, em matéria de segurança, para ter presentes as práticas de trabalho e comportamentos seguros que devem seguir no desempenho das suas funções. Assim mesmo, requerer aos fornecedores e contratistas que tenham os seus profissionais formados na dita matéria, previamente ao seu trabalho para Cepsa.
- Exigir o respeito das normas de segurança estabelecidas pelo Grupo aos contratistas e torná-los participantes da cultura preventiva da Cepsa.
- Manter a proteção da saúde e segurança dos clientes e da população em geral no ciclo de vida dos produtos que fabrica e comercializa a companhia.
- Obter e manter as certificações em matéria de segurança e saúde, com respeito às normas internacionais mais exigentes, desde a perspectiva da melhora contínua e da inovação tecnológica na qualidade geral do sistema produtivo.

5.2. Compromissos com o meio ambiente

- Executar as operações sob um standard de excelência na proteção do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais, tendo presentes os critérios de eficiência energética, otimização de matérias-primas e recursos e proteção da biodiversidade e os ecossistemas.
- Promover a luta contra as alterações climáticas, tratando de reduzir as emissões investindo na inovação tecnológica para melhorar a eficiência energética de todas as atividades da Companhia.
- Usar razoável e adequadamente os recursos hídricos, contribuindo para a qualidade destes e advogando por uma redução da pegada hídrica associada.
- Utilizar os recursos de maneira eficiente assegurando que o valor dos produtos e os materiais se mantenham na economia durante o maior tempo possível, reduzindo ao mínimo a produção de resíduos, de acordo com a estratégia de economia circular.
- Aplicar um enfoque preventivo para evitar ou minimizar os impactos das atividades sobre a biodiversidade e o meio ambiente, com a intenção de os proteger de qualquer atuação que possa implicar a sua degradação ou transformação não conveniente.

5.3. Compromissos com os clientes

- Assegurar a qualidade dos produtos e serviços que se oferecem aos clientes, assim como, atender sempre em tempo e forma aos seus pedidos de informação e reclamações para velar pela sua satisfação e pela sustentabilidade das relações.
- Fomentar uma relação de proximidade com os clientes assente nos princípios da transparência, verdade, legibilidade e proteção da informação.
- Cumprir e informar pontualmente os clientes no que respeita aos aspetos relacionados com a saúde, segurança e meio ambiente dos produtos e serviços da companhia.

5.4. Compromissos com os fornecedores

- Impulsionar entre os fornecedores e contratistas o conhecimento e adoção das melhores práticas em matéria de Segurança e Meio Ambiente.
- Promover a integridade, sustentabilidade e a igualdade de oportunidades nos processos de compras, assim como, a inclusão de critérios de HSEQ no processo de toma de decisões.

ÉTICA

5.5. Compromissos no âmbito de sociedade

- Promover a integração da Companhia na sociedade dos países e regiões em que opera, respeitando a sua cultura e criando ambientes de colaboração para a geração de valor orientados a promover o desenvolvimento económico, social e ambiental nos mesmos.
- Investir em ações destinadas a evitar ou minimizar os possíveis efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos das nossas atividades.

6. CUMPRIMENTO

Esta Política alinha com os princípios, valores e linhas estratégicas de Cepsa, sendo apropriada à natureza, magnitude e impactos ambientais das suas atividades, produtos e serviços, sendo comunicada a empregados e grupos de interesse e revisando-se de forma periódica para a sua contínua adequação.

Garante um elevado nível de proteção, assegurando a integridade das instalações e das operações, mediante a aplicação das melhores práticas, ficando estas funções integradas no sistema de gestão onde estão repartidas as tarefas e responsabilidades e se inclui a gestão sobre os meios dispostos para o controlo dos riscos e emergências, assegurando deste modo que os ditos meios são proporcionais e apropriados para a complexidade que possa dar-se em cada instalação.

Por sua vez, se mantêm as obrigações com as instituições externas, esforçando-se por dar cumprimento aos vínculos adquiridos com o fim de obter e manter, onde se aplique, as creditações em matéria de segurança e saúde (OHSAS 18001, modelo de Empresa Saudável, Regulamentação aplicável sobre o controlo dos riscos inerentes aos Acidentes Graves e Gestão da Segurança de Processos), de gestão ambiental (ISO 14001, ISO 50001 e Registo EMAS) e de qualidade (ISSO 9001, PECAL 2110, IATF-16949, marcação CE de produtos e ISO 22000).

7. REGIME DISCIPLINAR

As pessoas que infrinjam o nosso Código e esta Política em concreto, podem colocar em perigo a Companhia pelo que podem ser objeto de medidas disciplinares e de sanções legais.

Cada incumprimento será analisado individualmente e, no suposto que seja preciso, será sancionado de acordo com os nossos procedimentos internos, os convénios e a normativa legalmente aplicável.

Também podem ser objeto de medidas disciplinares:

- As pessoas que não adotem a diligência devida para detetar uma infração.
- As pessoas que não colaborem com as investigações, e em concreto aquelas que destruam ou ocultem informação relevante para uma investigação, ou proporcionem declarações falsas, incompletas ou enganosas.
- Aqueles responsáveis hierárquicos que intentem tomar represálias contra alguém que tenha comunicado "de boa fé", uma possível infração ou que está colaborando com uma investigação na sua área.

ÉTICA

8. CONTROLO, AVALIAÇÃO Y REVISÃO

A Direção de HSSEQ, realizará um controlo contínuo com o objetivo de identificar comportamentos contrários aos determinados nesta política e no Código de Ética e Conduta, reportando ao Comité Operativo de Cumprimento e Ética e informando o Comité de Direção de Desempenho da Companhia nesta matéria.

O Comité Operativo de Cumprimento e Ética revisará o cumprimento desta política. A Direção de Auditoria Interna, Oficina de Ética e Cumprimento e Riscos Corporativos, por mandato da Comissão do Conselho de Auditoria, Cumprimento e Ética, avaliará o cumprimento desta Política e a eficácia dos controlos implementados, pondo de manifesto à Comissão do Conselho de Auditoria, Cumprimento e Ética qualquer infração ou incumprimento.

O Comité de Direção proporá ao Conselho de Administração, previa validação da Comissão de Auditoria Cumprimento e Ética, quantas modificações e atualizações consideram necessárias para o bom funcionamento e controlo.

Com o objetivo de procurar o cumprimento da presente política, o Grupo Cepsa dispõe de um procedimento para a comunicação de incidências e denúncia de irregularidades dentro da sua web ou através do correio eletrónico (canaletica@cepsa.com).

9. GESTÃO DA POLÍTICA

A Gestão deste documento normativo corresponde à Direção de HSSEQ de Cepsa, que deverá, portanto, interpretar as dúvidas que possam surgir na sua aplicação, assim como, proceder à sua revisão quando necessário, para atualizar o seu conteúdo ou porque se cumpram os prazos máximos estabelecidos para tal.

10. DISTRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO

Por tratar-se de uma política, a sua distribuição e publicação será a definida pela normativa Geral no "Procedimento para a Gestão de Normativa no Grupo Cepsa" (PR-148). Correspondendo à unidade de Organização e Processos a realização da distribuição, publicação e o controlo final da mesma.

ÉTICA

11. RELAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO E CONTROLO (IPC´s)

Este documento normativo está relacionado principalmente com a seguinte normativa do Grupo Cepsa:

- PL-0001 Código de Ética e Conduta do Grupo Cepsa.
- PL-0019 Política Geral de Riscos.
- PL-0006 Política de Conflito de Interesse.
- PL-0017 Política de Análise de Contrapartes.
- PL-0013 Política contra o Suborno e a Corrupção no Âmbito Público.
- PL-0014 Política contra o Suborno e a Corrupção no Âmbito Privado.
- PL-0018 Política do Canal de Ética e Cumprimento.
- PL-0020 Política de Prevenção de Delitos.
- NO-015 Norma sobre Biodiversidade.
- NO-020 Norma de Prevenção de Riscos Laborais e Industriais.
- NO-025 Norma de Meio ambiente.
- NO-027 Norma sobre Gestão Integral de Riscos.
- NO-028 Norma sobre Qualidade.
- NO-040 Norma de Segurança Integral.

Este documento normativo está por sua vez relacionado principalmente com a seguinte normativa externa:

- Certificado OHSAS 18001.
- Norma ISO 14001
- Norma ISO 50001
- Registo EMAS
- Norma ISO 9001
- Norma PECAL 2110
- Certificado IATF-16949
- Marcação CE de produtos e Norma ISO 22000